



SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2017**

O **ESTADO DO AMAPÁ**, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com observância as disposições previstas na Lei nº 2.123, de 02 de dezembro de 2016, que dispões sobre a instituição do Programa Escola Melhor (PROEM) - Dinheiro Direto para quem cuida da Educação divulga **Chamada Pública** para apresentação de Projetos, conforme termos definidos neste instrumento.

### **1. OBJETO**

1.1 O objeto desta **Chamada Pública** constitui-se na apresentação de Projetos por Escolas Estaduais com interesse em participar do Desfile Cívico Estudantil do corrente ano com o tema “**A EDUCAÇÃO PROMOVENDO A CULTURA DA PAZ**”, a realizar-se nos Municípios de Macapá e Santana no período de 05 a 15 de setembro de 2017.

1.2 Objetivos Específicos:

1.2.1. Incentivar a cultura da paz por meio de práticas que reforcem o sentimento humanitário e de tolerância, promovendo a conscientização da sociedade e a convocando para o combate a toda forma de violência.

1.2.2. Divulgar ações pedagógicas e/ou Projetos de Ensino desenvolvidos nas Unidades Escolares que concorram para a formação de valores éticos e morais dos alunos possibilitando-os ao exercício da cidadania de forma crítica, ativa e participativa.

1.2.3. Estimular na escola e sociedade um ambiente de respeito e de paz para que a diferença não seja tratada na óptica da exclusão, do desrespeito e da violência, mas que a harmonia social e a cultura da paz possam ser condições essenciais e inerentes à convivência humana.



## **2. JUSTIFICATIVA**

O dia 13 Setembro de 1943 é uma data significativa para o Estado do Amapá, pois foi neste dia que as terras amapaenses deixaram de ser uma extensão do Estado do Pará, transformando-se em Território Federal do Amapá por decisão do Governo Federal da época.

Hoje o Estado relembra e comemora essa data por entender que se tornou um marco para sua independência local, tornando-se um dia celebrativo, além de ser extensivo ao ambiente cívico e nativista da Semana da Pátria.

Durante o desenvolvimento de sua trajetória histórica, o Estado do Amapá se deparou com muitos desafios, mas que com a determinação e implemento de políticas públicas vem conseguindo atender os anseios da população e modernizar e melhorar os serviços públicos oferecidos. Todavia novos desafios sem impõe diante da globalização e por vezes a humanidade tem esquecido os bons valores que reforçam o respeito, a tolerância e a dignidade.

Assim, é papel de toda a sociedade lutar pela difusão dos valores humanos universais, pois, sem eles, não há como formar cidadãos éticos e com condições de viver em sociedade, sendo que, a Educação tem um papel fundamental neste processo, por meio da escola, tem a possibilidade de desenvolver a conscientização, esclarecimentos, projetos pedagógicos, práticas positivas que venham se contrapor à violação dos corpos, mentes e dignidade dos cidadãos que habitam no Amapá e em qualquer parte do planeta.

Portanto, o Governo do Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado da Educação vê também no Desfile Cívico Estudantil por meio de sua temática, uma forma de incentivar o resgate dos valores humanos através de uma educação humanística nas suas distintas modalidades, buscando a conscientização da sociedade para a pacificação social, visando além de prevenir, coibir qualquer ato ou forma de violência contra os cidadãos, efetivando-se assim uma CULTURA PARA A PAZ.

## **3. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES**

3.1 - São elegíveis para fins de obtenção de recursos as Escolas e Centros Educacionais pertencentes à Rede Pública Estadual de Ensino.

3.2 – As instituições que participam do presente Edital deverão atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Apresentar Projeto com a temática do Desfile levando em consideração o subtema escolhido para desfile (ANEXO);
- b) Ter condições de executar o projeto apresentado com todos os seus objetivos e especificações;
- c) Apresentar Release da Instituição Escolar no máximo em 1 (uma) lauda.
- d) Não será permitida a participação de instituição escolar que apresentar projeto inacabado com pendências nos seguintes itens obrigatórios:
  - 1 Objetivos;
  - 2 Justificativa;
  - 3 Descrição do desfile;
  - 4 Quantidade de alunos;
  - 5 Planilhas com gastos e valor total do projeto;
  - 6 Release da Instituição;
  - 7 Apresentar Declaração de Adimplência do Caixa Escolar

#### **4. CARACTERÍSTICAS E ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA**

4.1 - Neste Edital de **Chamada Pública**, será aprovada apenas 01 (uma) proposta de projeto para cada Instituição Escolar de Macapá e Santana.

4.2 – A proposta de projeto a ser aprovada será aquela que atender as características de elegibilidade deste edital e apresentar o menor custo para execução do projeto de desfile.

4.3 – As propostas apresentadas poderão ser agrupadas por NAES.

#### **5. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS**

5.1 – Recursos disponíveis.

Para a consecução dos objetivos constantes neste Edital o Governo do Estado do Amapá, através da SEED, procederá voluntariamente à transferência de recursos previstos no Programa Escola Melhor (PROEM) - Dinheiro Direto para quem cuida da Educação, nas seguintes condições:

- a) Diretamente para o Caixa Escolar responsável pela execução do Projeto;

- b) Os valores a serem repassados levará em consideração o quantitativo de escolas que apresentarem projetos e suas respectivas planilhas com o detalhamento dos gastos para custeio do projeto aprovado, respeitando os limites orçamentários da SEED previstos para o PROEM.

## 5.2 – Despesas financiáveis.

- 5.2.1 - Poderão ser apoiadas, em observância à legislação em vigor à aprovação do projeto as despesas correntes tais como: material de consumo (inclusive material didático e combustível); locação de equipamentos com utilização direta no desfile cívico; contratação de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) exclusivos para a apresentação da Unidade Escolar no Desfile Cívico; despesas de comunicação; Locação de Transporte para deslocamento de alunos, professores e funcionários até o local do evento.

## 5.3 – Despesas não financiáveis.

Não poderão ser financiadas com recursos repassados pelo Estado:

- a) Despesas que não estejam elencadas no item 5.2.1 deste Edital;
- b) Despesas para a elaboração da proposta;
- c) Despesas e ações de caráter sigiloso;

## 6. PRAZOS

### 6.1 – Prazos do processo e de seleção das propostas:

Lançamento do Edital	07/08/2017
Disponibilização no Portal da Secretaria de Estado da Educação	07/08/2017
Data final para envio da proposta e documentação complementar	15/08/2017
Divulgação dos Resultados	17/08/2017
Prazo para interposição de eventual recurso voluntário, no caso de irresignação por parte dos proponentes em relação ao resultado da seleção.	18/08/2017
Prazo para análise dos recursos interpostos	21/08/2017
Publicação do resultado final	22/08/2017

- a) O prazo para a interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado na página do sítio oficial Secretaria de Estado da Educação.
- b) Os recursos poderão ser propostos em meio físico e deverão ser entregues para a Comissão de Seleção do Edital de Chamada Pública n.º 0001/2017 na Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional no seguinte endereço: Av. FAB, n.º. 096, Centro – SEED.
- c) Não será aceito recurso interposto fora do prazo.

#### 6.2 – Divulgação dos Resultados:

Os resultados finais serão divulgados no portal da Secretaria de Estado da Educação ([www.seed.ap.gov.br](http://www.seed.ap.gov.br)) e informado por meio eletrônico.

### 7. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1 – A Unidade Escolar deverá **entregar sua Proposta de Projeto** na Coordenadoria de Educação Básica e Educação Profissional no seguinte endereço: Av. FAB, n.º. 096, Centro – SEED, entre as 08 horas do dia 08 de Agosto de 2017 até as 17 horas do dia 15 de Agosto de 2017.

7.2 A proposta enviada para análise da Comissão Intersetorial do Desfile Cívico de 2017 deverá conter, minimamente, os itens previstos no item 3.2 do presente Edital;

7.3 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pelo Concedente.

### 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção das propostas que receberão apoio financeiro será realizado em duas etapas: Habilitação e Avaliação de Mérito.

#### 8.1 – Habilitação.

Esta etapa é eliminatória e consiste no exame formal da proposta segundo os requisitos obrigatórios definidos nesta Chamada Pública, conforme segue:

- a) Confirmação da entrega da proposta de projeto em tempo hábil, conforme estabelecido nos itens 7.1 e 8.1 deste Edital.

#### 8.2 – Avaliação de Mérito.

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão Intersetorial do Desfile Cívico

de 2017 que fará a Seleção de Propostas da Chamada Pública nº 0001/2017, analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.

- a) Na análise de mérito será observada a possibilidade de execução do projeto por parte da Unidade Escolar
- b) Análise da aplicação dos recursos em planilha detalhada contida no Projeto.

## **9. DAS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

### 9.1 – Condições para recebimento dos recursos.

Para recebimento dos recursos, a Unidade Escolar deverá:

- a) Comprovar que o caixa escolar está adimplente;
- b) Tiver o Projeto aprovado pela SEED.

## **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

### 10.1 – Publicação do Edital.

Este Edital e seus Anexos serão divulgados, pelo prazo máximo de quinze dias, na página da Secretaria de Estado da Educação – SEED no endereço eletrônico ([www.seed.ap.gov.br](http://www.seed.ap.gov.br)).

### 10.2 - Acompanhamento e Avaliação.

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito de acordo com as disposições previstas em legislação vigente Neste sentido, faz-se obrigatório que a Unidade Escolar atenda as seguintes orientações:

- a) A entidade deverá apresentar relatório de execução em período estipulado pelo Estado/SEED após a realização do Desfile Cívico Estudantil de 2017;
- b) O acompanhamento e a fiscalização serão realizados também pelas diversas Coordenadorias da SEED envolvidas no Desfile Cívico Estudantil de 2017,
- c) Cumprir com as demais exigências previstas para prestação de contas conforme a legislação vigente;

### 10.3 – Revogação ou Anulação da Chamada Pública.

A qualquer tempo, o presente Edital de **Chamada Pública** poderá ser revogado por interesse público, ou anulada, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

#### 10.4 – Casos Omissos.

O Estado/SEED através da Comissão Intersectorial do Desfile Cívico de 2017 resolverá os casos omissos e as situações não previstas na presente **Chamada Pública**.

#### 10.5 – Anexos.

Constitui anexo do presente edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Subtemas para desenvolvimento dos projetos;

10.6 – Esclarecimentos. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail [cebep.seed.amapa@gmail.com](mailto:cebep.seed.amapa@gmail.com)

Macapá-AP, 08 de agosto de 2017

Maria Goreth da Silva e Sousa

Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 02822/2016 – GEA



SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

## ANEXO

### DESFILE ZONA NORTE

#### TEMA:

“A EDUCAÇÃO PROMOVENDO A CULTURA DA PAZ”

#### SUBTEMAS:

A EDUCAÇÃO É A ARMA MAIS PODEROSA QUE VOCÊ PODE USAR PARA MUDAR O MUNDO. Nelson Mandela

SE A EDUCAÇÃO SOZINHA NÃO TRANSFORMA A SOCIEDADE, SEM ELA TAMPOUCO A SOCIEDADE MUDA. Paulo Freire

FELIZ AQUELE QUE TRANSFERE O QUE SABE E APRENDE O QUE ENSINA.  
Cora Coralina

### DESFILE ZONA SUL

#### TEMA:

“A EDUCAÇÃO PROMOVENDO A CULTURA DA PAZ”

#### SUBTEMAS:

EDUCAR É MOSTRAR A VIDA A QUEM AINDA NÃO A VIU. Rubem Alves

FELIZ AQUELE QUE TRANSFERE O QUE SABE E APRENDE O QUE ENSINA.  
Cora Coralina

SE A EDUCAÇÃO SOZINHA NÃO TRANSFORMA A SOCIEDADE, SEM ELA TAMPOUCO A SOCIEDADE MUDA. Paulo Freire





SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
COMISSÃO INTERSETORIAL DO DESFILE CÍVICO DE 2017

NÃO HÁ SABER MAIS OU SABER MENOS: HÁ SABERES DIFERENTES. [Paulo Freire](#)

EDUCAÇÃO NÃO TRANSFORMA O MUNDO. EDUCAÇÃO MUDA AS PESSOAS.  
PESSOAS TRANSFORMAM O MUNDO. [Paulo Freire](#)

QUANDO A GENTE ENSINA, A GENTE CONTINUA A VIVER NA PESSOA QUE FOI  
ENSINADA! [Rubem Alves](#)

EDUCANDO PARA O RESPEITO: A VIDA PEDE PASSAGEM

EDUCAÇÃO GERA CONHECIMENTO, CONHECIMENTO GERA SABERDORIA E SÓ  
UM POVO SÁBIO PODE MUDAR SEU DESTINO [Samuel Lima](#)

A EDUCAÇÃO É UM PROCESSO SOCIAL, É DESENVOLVIMENTO. NÃO É A  
PREPARAÇÃO PARA A VIDA, É A PRÓPRIA VIDA. [John Dewey](#)

A EDUCAÇÃO É A ARMA MAIS PODEROSA QUE VOCÊ PODE USAR PARA  
MUDAR O MUNDO. [Nelson Mandela](#)

EDUCANDO POR UMA CULTURA DE PAZ!

RESTAURANDO AS RELAÇÕES, MEDIANDO E CONCILIANDO OS CONFLITOS!

O AMOR, A PAZ, A SOLIDARIEDADE E A TOLERÂNCIA ACIMA DE TUDO!